



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0161/2014

DE 03 DE JUNHO DE 2014

DECLARO, que publiquei arqueei
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 03 106/14

Romildo Donizete Alvarenga
Secretário Municipal

Ass Responsável

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor
Municipal comissionado e determina
outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

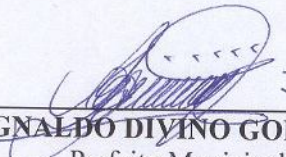
Considerando o Art.7º, *Cput III*, da integra Lei 003/97, Classificação de Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de seu cargo a Srª. **LUZIA COUTINHO SILVA DAS MERCES**, ocupante do cargo de *Instrutor*, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as disposições em contrario e o *Decreto 0129/2014, de 02 de Janeiro de 2014*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO., aos 03 (Três) dias do mês de Junho de 2014.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal